



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI INOCÊNCIO

CEP 35.112 - ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 463/93

SUPLEMENTA DOTAÇÕES NO ORÇAMENTO VIGENTE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Frei Inocêncio, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica Suplementado no Orçamento Vigente a importância de CR\$315.000,00 (trezentos e quinze mil cruzeiros reais) nas seguintes dotações:

2000 - EXECUTIVO  
2100 - Gabinete e Secretaria da Prefeitura  
3191-00 - Sentenças Judiciais  
030 3070212-03 - Processos Judiciais.....CR\$315.000,00  
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO .....CR\$315.000,00

Art. 2º - Como recurso à abertura do Crédito Suplementar acima, fica anulado no mesmo valor nas seguintes dotações:

2000 - EXECUTIVO  
2100 - Gabinete e Secretaria da Prefeitura  
3132-00 - Outros Serviços e Encargos  
0307021203- Processos Judiciais.....CR\$315.000,00  
TOTAL DA ANULAÇÃO .....CR\$315.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Frei Inocêncio, 22 de setembro de 1.993.

*Baroncio Bezerra Cubral*

Baroncio Bezerra Cubral

Prefeito Municipal